

IGREJA E ESCRAVIDÃO NA BAHIA COLONIAL

Rafaela Muniz de Andrade (UFBA)

rafaelamuniz@outlook.com

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)

O regime escravagista instalado na América portuguesa entre os séculos XVI e XIX afetou definitivamente a vida dos indivíduos negros traficados e seus descendentes, que ainda hoje poucos direitos têm alcançado. A Igreja católica, durante a sua atuação no desenvolvimento da sociedade colonial, esteve relacionada à situação de exploração da mão-de-obra forçada de africanos e afrodescendentes. Vainfas (1986) elucida que para as ordens religiosas no Brasil colonial, embora contrária às suas ideias missionárias, a escravidão de africanos não era impedida. Pelo contrário, os padres da Companhia de Jesus ratificavam como inconcebível a vida com a ausência de escravos, e, portanto, confirmavam a posição dos colonizadores. A análise filológica de documentos coloniais presentes no Livro I do Tombo do Mosteiro de São Bento revelou, entretanto, que os documentos relativos aos religiosos, talvez por temerem as punições do júízo final, querendo passar a ideia de serem bons cristãos, caridosos, e com isso alcançarem a redenção divina (MATTOS, 2016), mostram uma postura diferente em seus testamentos, nos quais os negros aparecem citados como herdeiros, recebendo doações em bens e em dinheiro, além de alforrias. Com relação à língua, são observados aspectos grafemáticos e semânticos característicos da escrita do período. Como assinala Andrade (2008) os registros feitos nesses manuscritos são relevantes para a história da construção do Brasil, pois guardam dados relativos aos três séculos iniciais do período colonial no território da América portuguesa.

Palavras-chave:

Escravidão. Filologia. Documentos notariais.

Igreja colonial. Variação grafemática.